

# **COMISSÃO EXTERNA - FISCALIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ECO 101 - BR 101 - ES**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. SERGIO VIDIGAL)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir as implicações da operação da Polícia Federal, denominada “Operação Infinita Highway”, para os trabalhos desenvolvidos pela Concessionária ECO-101, no contrato de concessão da BR-101, no Estado do Espírito Santo.

Senhor Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública destinada a discutir as implicações da operação da Polícia Federal, denominada “Operação Infinita Highway”, para os trabalhos desenvolvidos pela Concessionária ECO-101, no contrato de concessão da BR-101, no Estado do Espírito Santo:

I – o Procurador Federal (MPF) encarregado de acompanhar o caso, ou quem o represente;

II – o Diretor-geral da Polícia Federal, ou quem o represente.

III – o Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Rodovias do Tribunal de Contas da União – TCU, ou quem o represente;

IV – o Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ou quem o represente;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, a Polícia Federal, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU), deflagrou a chamada “Operação Infinita Highway”, cuja finalidade era localizar e apreender processos, documentos, relatórios, computadores, mídias e smartphones com vistas a apurar possíveis crimes de estelionato qualificado, associação criminosa e corrupção, e, também, contra o sistema financeiro. De acordo com o TCU, as irregularidades sob investigação apontam para a arrecadação indevida estimada de pelo menos R\$ 330 milhões em cobrança de pedágio dos usuários. Tais valores decorrem de problemas relacionados à baixa qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias.

Diante da gravidade da denúncia, a qual atinge diretamente a ANTT e a ECO-101, esta Comissão precisa tomar conhecimento imediato do que se passa e das implicações do caso para o andamento dos trabalhos da concessão rodoviária.

Pedimos, assim, apoio a este requerimento.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2019.

Deputado SÉRGIO VIDIGAL